CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 88/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 88/67, a saber:
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto autorizado a abrir o crédito especial de NCr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos), para atender às despesas com a reconstrução da "Cháca ra Diogo Vasconcelos", nesta Cidade, destinada a séde da " Casa dos Artistas Brasileiros de Ouro Prêto" (CABOP)

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução doartigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação de impostos do presente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

. Câmara Municipal de Ouro Prêto, 20 de dezembro de 1967

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciann Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 20 - XII - 1.967

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.